



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



## NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 331/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013,

### RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Vera Lúcia Lorenzatto – período de 16/11/2016 a 18/11/2016 – totalizando 03 (três) diárias;


II – Mariane Geneva Schiewe – período de 16/11/2016 a 18/11/2016 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Ademar Bloch – período de 21/11/2016 a 23/11/2016 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2016.

  
RODRIGO FERNANDES DA SILVA,  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 332/2016

**SÚMULA:** Exonera Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições,  
Considerando, o Protocolo nº 2032/2016 de 16 de novembro de 2016;

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar a pedido a partir desta data, a Sra. **Daniela Karin Niedermeyer Calera**, matrícula 120510-0, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, nomeada pela Portaria Nº 170/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 16 de novembro de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## **NOVA SANTA ROSA** PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 333/2016

**SÚMULA:** Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Professor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 17 de novembro de 2016, a Sra. **Daniela Karin Niedermeyer Calera**, portadora do RG. Nº. 7.388.253-2/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nível QP/C01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude de habilitação em Concurso Público.

**Art. 2º Comunicar** que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de novembro de 2016.

  
RODRIGO FERNANDES DA SILVA  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



### RESOLUÇÃO Nº 06/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa.

**O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** que a este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na disposição constante no artigo 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica o Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, autorizado a abrir ao Orçamento da Câmara Municipal – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
001.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES		
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	R\$	40.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
001.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES		
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	R\$	30.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



01.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
001.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E PARLAMENTARES	
44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001 - Rec. Tesouro (Descentralizado)	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de novembro de 2016.

  
**JOÃO EMÍLIO MODÉS**  
Vice-Presidente